



PORTARIA Nº 989/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para designar os Membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo administrativo nº 26.0.000008216-2,

RESOLVE:

I - INSTITUIR Grupo de Trabalho referente a atuação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no 59º Festival Folclórico de Parintins, com a finalidade de prestar assistência jurídica à população vulnerável no âmbito do evento, em regime presencial no período diurno, e em regime de sobreaviso no período noturno, assegurando resposta célere às situações que demandem intervenção institucional;

II - DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho:

Data	Defensora Pública	Servidor
25/06/2026	Stefany Coimbra Schmidt	Dânilon Ribeiro Pontes
26/06/2026	Camila Assunção Cavalcante	Dânilon Ribeiro Pontes
27/06/2026	Camila Assunção Cavalcante	Dânilon Ribeiro Pontes
28/06/2026	Monalya Helena Lima Façanha	Dânilon Ribeiro Pontes

III - ATRIBUIR às Defensoras supramencionadas a gratificação prevista no art. 31, inciso XI, § 10, Anexo XII, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, fixada no **nível 4**, por dia trabalhado;

IV - ATRIBUIR ao servidor supramencionado a gratificação prevista no art. 31, inciso XI, § 10, Anexo XII, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, fixada no **nível 3**, por dia trabalhado.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 994/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.00000939-2 e 26.0.000004453-8;

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) e Servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem no Mutirão de Atendimento Previdenciário no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, no período de 13 a 16 de julho de 2026, atribuindo-lhes as contraprestações indicadas no Anexo Único.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO





Membros/Servidores		Contraprestação
Equipe Diretoria de Estratégia e Inovação Organizacional - DEIO	Eliaquim Antunes de Souza Santos	Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, por dia efetivamente trabalhado.
	Max do Nascimento Coelho	Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, por dia efetivamente trabalhado.
Equipe do Grupo de Trabalho do Mutirão Previdenciário	Adriana Monteiro de Castro Martins	Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, por dia efetivamente trabalhado.
	Georgia do Nascimento Jucá	Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, por dia efetivamente trabalhado.
	João Coelho de Souza	Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, por dia efetivamente trabalhado.
	Rafael Pereira de Freitas	Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, por dia efetivamente trabalhado.
DTI	Christopher Menezes	Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº

	Domiciano de Holanda Lima	4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, por dia efetivamente trabalhado.
Cerimonial	Juan Pedro Chenini de Carvalho Reis	Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, por dia efetivamente trabalhado.
	Yone Alves Macedo	Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, por dia efetivamente trabalhado.
Diretoria de Comunicação - DCOM	Luiz Felipe Santos de Sousa	Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, por dia efetivamente trabalhado.
	Camila Cristina de Andrade Rodrigues	Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, por dia efetivamente trabalhado.

PORTARIA Nº 1000/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

ONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma





do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 01/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.125, de 1.º de março de 2024, pág. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídicos e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 03/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.138, de 19 de março de 2024, pág. 1;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 2333/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição nº 2.560, pág. 4 a 7, que estabeleceu o plantão administrativo da Corregedoria-Geral, da Assessoria de Cerimonial e Eventos e da Diretoria de Comunicação para 1º Semestre de 2026, pelo período de 7 de janeiro de 2026 a 27 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 315/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição nº 2606, pág. 2 e 3, que promoveu a 1ª Alteração ao plantão administrativo da Corregedoria-Geral, da Assessoria de Cerimonial e Eventos e da Diretoria de Comunicação para 1.º Semestre de 2026, pelo período de 7 de janeiro de 2026 a 27 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 26.0.000002066-3;

RESOLVE:

I - ALTERAR o Anexo I da Portaria n.º 2333/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição n.º 2.560, pág. 4 a 7, nos seguintes termos:

II - AUTORIZAR a contraprestação dos Membros Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto, Monique Cruz Castellani e Everton Sarraff Nascimento, designados para as semanas 22 a 25 da Escala do Plantão da Corregedoria para o 1º Semestre de 2026, para que conste remuneração pecuniária;

III - O Anexo I da Portaria n.º 2333/2025/GDPG/DPE/AM, passa a valer conforme o Anexo Único desta Portaria.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 1000/2026/GDPG/DPE/AM

ANEXO I - Corregedoria-Geral

Período	Defensor(a)	Servidor(a)
SEMANA 01 07/01/2026 a 10/01/2026	Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto (F)	Rosenilda dos Anjos Vieira
SEMANA 02 11/01/2026 a 17/01/2026	Monique Cruz Castellani (F)	Lucas Pinto da Silva
SEMANA 03 18/01/2026 a 24/01/2026	Everton Sarraff Nascimento (F)	Jessé Wendell de Araújo Magalhães Sousa
SEMANA 04 25/01/2026 a 31/01/2026	Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto (F)	Rosenilda dos Anjos Vieira
SEMANA 05 01/02/2026 a 07/02/2026	Everton Sarraff Nascimento (F)	Maria Augusta Martins da Costa
SEMANA 06 08/02/2026 a 14/02/2026	Monique Cruz Castellani (F)	Jessé Wendell de Araújo Magalhães Sousa
SEMANA 07 15/02/2026 a 21/02/2026	Everton Sarraff Nascimento (F)	Rosenilda dos Anjos Vieira
SEMANA 08 22/02/2026 a 28/02/2026	Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto (F)	Lucas Pinto da Silva





Período	Defensor(a)	Servidor(a)
SEMANA 09 01/03/2026 a 07/03/2026	Monique Cruz Castellani (F)	Jessé Wendell de Araújo Magalhães Sousa
SEMANA 10 08/03/2026 a 14/03/2026	Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto (F)	Maria Augusta Martins da Costa
SEMANA 11 15/03/2026 a 21/03/2026	Everton Sarraff Nascimento (F)	Lucas Pinto da Silva
SEMANA 12 22/03/2026 a 28/03/2026	Monique Cruz Castellani (F)	Rosenilda dos Anjos Vieira
SEMANA 13 29/03/2026 a 04/04/2026	Monique Cruz Castellani (F)	Lucas Pinto da Silva
SEMANA 14 05/04/2026 a 11/04/2026	Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto (F)	Jessé Wendell de Araújo Magalhães Sousa
SEMANA 15 12/04/2026 a 18/04/2026	Everton Sarraff Nascimento (F)	Maria Augusta Martins da Costa
SEMANA 16 19/04/2026 a 25/04/2026	Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto (F)	Rosenilda dos Anjos Vieira
SEMANA 17 26/04/2026 a 02/05/2026	Monique Cruz Castellani (F)	Lucas Pinto da Silva
SEMANA 18 03/05/2026 a 09/05/2026	Everton Sarraff Nascimento (F)	Maria Augusta Martins da Costa
SEMANA 19 10/05/2026 a 16/05/2026	Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto (F)	Jessé Wendell de Araújo Magalhães Sousa
SEMANA 20 17/05/2026 a 23/05/2026	Monique Cruz Castellani (F)	Lucas Pinto da Silva

Período	Defensor(a)	Servidor(a)
SEMANA 21 24/05/2026 a 30/05/2026	Everton Sarraff Nascimento (F)	Rosenilda dos Anjos Vieira
SEMANA 22 31/05/2026 a 06/06/2026	Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto	Lucas Pinto da Silva
SEMANA 23 07/06/2026 a 13/06/2026	Monique Cruz Castellani	Jessé Wendell de Araújo Magalhães Sousa
SEMANA 24 14/06/2026 a 20/06/2026	Everton Sarraff Nascimento	Maria Augusta Martins da Costa
SEMANA 25 21/06/2026 a 27/06/2026	Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto	Rosenilda dos Anjos Vieira

PORTARIA Nº 1005/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 521/2026-GDPG/DPE/AM, republicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 11 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2647, Pág. 1 de 37, que designou o Grupo de Trabalho – Mutirão de Atendimento Previdenciário no Interior;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000004453-8;

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





I - INCLUIR, a contar de 17 de junho de 2026, pelo período de 1 (um) mês, a servidora **Carla Maria Araújo Almeida de Oliveira** na Portaria n.º 521/2026-GDPG/DPE/AM, republicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 11 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2647, Pág. 1 de 37, para compor a equipe atuante no Grupo de Trabalho para o Mutirão de Atendimento Previdenciário no Interior para o exercício de 2026;

II - ATRIBUIR, a contar de 17 de junho de 2026, pelo período de 1 (um) mês, à servidora designada, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao **nível 4** do Anexo XII da mesma lei.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1006/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 67/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 21 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição 2577, Pág. 1 de 1;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 320/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 6 de março de 2026, Ano 12, Edição 2606, Pág. 5 de 32;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 673/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 6 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2644, Pág. 3 de 33;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 24.0.000014029-1;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, a contar de **13 de julho de 2026**, pelo período de **3 (três) meses**, os efeitos da Portaria n.º 673/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 6 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2644, Pág. 3 de 33, referente à designação da servidora **Amanda Araújo dos Santos** para apoiar e assessorar remotamente o Polo do Alto Rio Negro (São Gabriel da Cachoeira), a partir das 14 (quatorze) horas, sem prejuízo das funções ordinárias;

II - SUBSTITUIR, no período de **22 junho de 2026 a 3 de julho 2026**, a servidora **Amanda Araújo dos Santos** pela servidora **Michele Noemia Mendes Monteiro**, para apoiar e assessorar remotamente o Polo do Alto Rio Negro (São Gabriel da Cachoeira), a partir das 14 (quatorze) horas, sem prejuízo das funções ordinárias;

III - ATRIBUIR, no período de **22 junho de 2026 a 3 de julho 2026**, à servidora **Michele Noemia Mendes Monteiro**, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei 4.077/2014, no valor correspondente ao **nível 7**, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n.º 4.831/2019, em razão do desempenho de atividade técnica especial, de caráter transitório, proporcionalmente aos dias trabalhados;

IV - SUSPENDER, no período de **22 de junho de 2026 a 3 de julho de 2026**, o pagamento do referido adicional à servidora **Amanda Araújo dos Santos**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1007/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000007589-1;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos servidores(as) abaixo relacionados(as), as contraprestações indicadas no Anexo Único, em razão do desempenho de atividades extraordinárias relativas ao agendamento para o Mutirão "Tá na Área", a ser realizado em 18 de junho de 2026, das 8h às 15h, no Viver Melhor I, em Manaus/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

SUPOORTE	QTDE.	MEMBROS/ ERVIDOR	CONTRAPR ESTAÇÃO
Coordenação do Evento	1	Sarah de Sousa Lobo	Sem Contraprestação
Apoio atendimento	1	Érica Adriana de Carvalho Brito	Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	2	Luciana de Oliveira Castro	Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014,

			com as alterações da Lei 4.831/2019.
DTI	1	Christopher Menezes Domiciano de Holanda Lima	Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019
Atendimento o jurídico	1	Raquel Ferreira dos Santos	Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	2	Lara Ariel Souza de Oliveira	Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	3	Raimunda Juliane Pereira de Albuquerque	Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	4	Rosa Olinda Rocha de Paiva	Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.





5	Nathally Mota Inácio	Adicional no valor correspondente ao nível 1 , do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
6	Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga	Adicional no valor correspondente ao nível 1 , do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
7	Danielle Sanches da Silva	Adicional no valor correspondente ao nível 1 , do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
8	Luciana Pontes da Costa	Adicional no valor correspondente ao nível 1 , do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
9	Renata Patrícia Torres Reis	Adicional no valor correspondente ao nível 1 , do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
10	Danielle Soares da Costa	Adicional no valor correspondente ao nível 1 , do Anexo

		XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	11	Larissa Rodrigues Cavalcante de Menezes
		Adicional no valor correspondente ao nível 1 , do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
Suporte Operacional	1	Edival Nunes Guilherme
		Adicional no valor correspondente ao nível 1 , do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
Cerimonial	1	Helder Monteiro de Oliveira Júnior.
		Adicional no valor correspondente ao nível 1 , do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.

PORTARIA Nº 1009/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;





QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

Ano 12, Edição 2672 Pág. 8 de 14

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000007589-1;

RESOLVE:

I - INCLUIR o Servidor Edival Nunes Guilherme na Portaria n.º 986/2026-GDPG/DPE/AM, referente ao desempenho de atividades extraordinárias relativas ao agendamento para o Mutirão "Tá na Área" ocorrido no Viver Melhor I, em Manaus/AM.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 626/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000008362-2, datado de 17.06.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n. 1068, datado de 03.06.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida, Defensora Pública de 3ª Classe, nos trechos Manaus/Caipiranga/Manaus, no período de 06 a 10 de julho de 2026, a fim de realizar atendimentos presenciais e inspeção carcerária na comarca de Caapiranga-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Daniela Torrada Pereira, Analista Jurídico de Defensoria, nos trechos Manacapuru/Caipiranga/Manacapuru, no período de 06 a 10 de julho de 2026, a fim de auxiliar a defensora pública acima relacionada na realização de atendimentos presenciais e inspeção carcerária na comarca de Caapiranga-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública e servidora pública acima relacionadas.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 215/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000007966-8.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Ian Marcos Martins Palmeira para atuar na 16ª e 43ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 23 e 24 de junho de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Bruna Costa de Farias para atuar na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada em Meio Ambiente e Questões Agrárias, no dia 23 de junho de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Daiane Ayumi Kassada para atuar na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada em Meio Ambiente e Questões Agrárias, no dia 24 de junho de 2026;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Vítor Kikuda para atuar na 12ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, no dia 26 de junho de 2026;

V - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Thatiana David Borges para atuar na 2ª Defensoria Pública de 1ª Instância da Infância e Juventude, no dia 26 de junho de 2026 e no período de 06 a 15 de julho de 2026;

VI - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Raquel El Bachá Figueiredo para atuar na 17ª e 41ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 25 de junho a 10 de julho de 2026;

VII - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 1ª Classe Christiano Pinheiro da Costa para atuar na 2ª e 4ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada de Atendimento Ao Consumidor, nos dias 02, 06, 07, 09, 13 e 15 de julho de 2026;

VIII - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 1ª Classe Christiano Pinheiro da Costa para atuar na 6ª Defensoria Pública de 1ª Instância do Juizado Especial, nos dias 02, 06, 07, 09, 13 e 15 de julho de 2026;

IX - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Stefanie Barbosa Sobral para atuar na 1ª

Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada No Atendimento de Registros Públicos, nos dias 02 e 03 de julho e no período de 06 a 10 de julho de 2026;

X - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Elaine Maria Sousa Frota para atuar na 24ª e 48ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 01 a 03 de julho de 2026;

XI - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Everton Sarraff Nascimento para atuar na 34ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 02, 06, 07, 20 e 21 de julho de 2026;

XII - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Wilsomar de Deus Ferreira para atuar na 2ª e 39ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 02, 06, 07, 20 e 21 de julho de 2026;

XIII - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Diego Luiz Castro Silva para atuar na 9ª e 51ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 02, 03, 06 e 07 de julho de 2026;

XIV - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Caroline Pereira de Souza para atuar na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada em Matéria Fundiária, no período de 06 a 30 de julho de 2026;

XV - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Saelli Miranda Lages para atuar na 12ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, no período de 06 a 15 de julho de 2026;

XVI - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Elaine Maria Sousa Frota para atuar na 10ª e 11ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Gênero, no período de 06 a 10 de junho de 2026;

XVII - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Rafael Albuquerque Maia para atuar na 1ª e 10ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (sumariante), no período de 03 a 13 de julho de 2026;

XVIII - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da





QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

Ano 12, Edição 2672 Pág. 10 de 14

Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026.

Sarah de Sousa Lobo
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

***PORTARIA Nº 227/2026-2GSPG/DPE/AM**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000007513-1.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 1ª Classe José Ivan Benaion Cardoso, para atuar em sessão de julgamento na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus, pelo processo de n.º.0600980-47.2023.8.04.7100, no dia 17 de junho de 2026;

II- ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato 1 (um) dia de folga por dia trabalhado;

III- ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV- DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução n.º 16/2026-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

Anexo Único

Defensor Público	Vara	Data	Processo	Quantidade de Sessões neste ato
José Ivan Benaion Cardoso	3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus	17/06	0600980-47.2023.8.04.7100	1

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2671, Pág. 13, no dia 17 de junho de 2026.**

***PORTARIA Nº 228/2026-2GSPG/DPE/AM**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.00007513-1.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 2ª Classe Diego Luiz Castro Silva, para atuar em sessão de julgamento na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus, pelo processo de n.º 0600980-47.2023.8.04.7100, no dia 17 de junho de 2026;

II- ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato 1 (um) dia de folga por dia trabalhado;

III- ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV- DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução n.º 16/2026-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

Anexo Único

Defensor Público	Vara	Data	Processo	Quantidade de Sessões neste ato
Diego Luiz Castro Silva	3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus	17/06	0600980-47.2023.8.04.7100	1

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2671, Pág. 14, no dia 17 de junho de 2026.**

PORTARIA N.º 229/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;





QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

Ano 12, Edição 2672 Pág. 12 de 14

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000008098-4;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para atuarem nas audiências de mediação/conciliação do CEJUSC - Família de Manaus;

II - ATRIBUIR, aos membros identificados pela letra "R" nos Anexos III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei Estadual n. 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 4, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n. 4.831/2019, para cada período trabalhado;

III - ATRIBUIR, aos membros identificados pela letra "F" nos Anexos I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X, XII e XIII, um dia de folga para cada período trabalhado, observando o regramento disposto no Ato Normativo nº 1/2024-GDPG/DPE/AM, especialmente o art 3º e seus parágrafos;

IV - DETERMINAR, a atuação dos membros mencionados nos Anexos I a XIII como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 16/2026-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Junho de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

ANEXO I

SEMANA 01		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
22/06/2026 à 26/06/2026	Ali Assaad Hamade de Oliveira	F
	Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo	F

ANEXO II

SEMANA 02		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
29/06/2026 a 03/07/2026	Petra Sofia Portugal Mendonca Ferreira	F
	Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior	F

ANEXO III

SEMANA 03		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
06/07/2026 a 10/07/2026	Stefanie Barbosa Sobral	R
	Vinicius Cepil Coelho	F

ANEXO IV

SEMANA 04		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
13/07/2026 a 17/07/2026	Ana Regina Souza	F
	Pollyana Gabrielle Souza Vieira	R

ANEXO V

SEMANA 05		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
20/07/2026 a 24/07/2026	Helom César da Silva Nunes	F
	Carol Regina Xavier Rocha	F

ANEXO VI

SEMANA 06		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





27/07/2026 a 31/07/2026	Carolina Matos Carvalho Norões	R
	Lorena Torres do Rosario	R

ANEXO VII

SEMANA 07

PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
03/08/2026 a 07/08/2026	Kanthy Pinheiro de Miranda	R
	Leonardo Figliuolo	F

ANEXO VIII

SEMANA 08

PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
10/08/2026 a 14/08/2026	Maria Fatima Loureiro	F
	Viviane Patricia Maran	R

ANEXO IX

SEMANA 09

PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
17/08/2026 a 21/08/2026	Helvia Socorro Fernandes de Castro Pereira	F
	Murilo Menezes do Monte	R

ANEXO X

SEMANA 10

PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
24/08/2026 a 28/08/2026	Saelli Miranda Lages	F
	Vitor de Oliveira Montenegro	R

ANEXO XI

SEMANA 11

PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
31/08/2026 a 04/09/2026	Heloisa Helena Queiroz de Matos Canto	R
	Karla Alynne Queiroz D'oliveira	R

ANEXO XII

SEMANA 12

PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
07/09/2026 a 11/09/2026	Sergio Enrique Ochoa Guimarães	R
	Elias Cruz Lima Junior	F

ANEXO XIII

SEMANA 13

PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
14/09/2026 a 18/09/2026	Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo	F
	Pollyana Gabrielle Souza Vieira	R

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2026-CLDPE/AM
PROCESSO SEI N.º 26.0.00000370-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, no sistema modular da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, com fornecimento de peças, no imóvel da DPE/AM localizado na Avenida André Araújo, 679, Bairro Aleixo, CEP: 69060-000, na cidade de Manaus/AM.





QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

Ano 12, Edição 2672 Pág. 14 de 14

Considerando a regularidade do procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2026-CLDPE/AM e **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa discriminada na tabela abaixo:

Manaus, 18 de junho de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas
Ordenador de Despesas

CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,
CNPJ: 12.715.889/0001-72

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para o sistema de tratamento de efluentes do imóvel da DPE/AM localizada na Av. André Araújo, 679, Bairro Aleixo, CEP: 69060-000, na cidade de Manaus /AM.	12	Mês	3.900,00	46.800,00
Valor Total da Contratação (R\$)					46.800,00

OBS.: A descrição completa dos itens encontra-se disponível no edital e no Sistema Compras.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

